



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 110ª SESSÃO, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, Vice-Presidente Substituto no exercício da Presidência desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Maria Valéria Lins Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário Substituto, Dr. Homero Malta Feitosa Filho. Ausente o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, em razão de viagem a Brasília para uma audiência com a Senhora Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Rosa Weber. Ausente, também, o Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, em virtude de sua participação no XLIV Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil. Ausentes, ainda, justificadamente, os Senhores Desembargadores Eleitorais Paulo Zacarias da Silva e Alberto Maya de Omena Calheiros. Compareceram à sessão as estudantes do 9º e 10º períodos do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Senhoras Maria José de Lima Campos e Ana Roberta Ramos de Sant Ana, respectivamente. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. **JULGAMENTO JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL Nº 357-07.2016.6.02.0017.** ORIGEM: BARRA DE SANTO ANTÔNIO - AL (17ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS DO QUITUNDE). **RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA SILVANA LESSA OMENA.** RECORRENTE: CARLOS ALEXANDRE PEREIRA LINS. ADVOGADA: YASMIM MARIA ALVES DA SILVA. ADVOGADA: ROSANGELA TENÓRIO DA SILVA RODRIGUES. ADVOGADO: JOSÉ EDSON ARAUJO DA SILVA. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES 2" (PSC / PR / PRTB / PTC / PRB / PPS). ADVOGADO: JOSÉ DE BARROS LIMA NETO. ADVOGADA: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA. RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE AUTORIDADE - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - ABUSO DE PODER POLÍTICO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÕES 2016 - MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL - PEDIDO DE AFASTAMENTO DA MULTA ELEITORAL. **Decisão:** Acordam os



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao Recurso Eleitoral interposto, nos termos do voto da Relatora. (Acórdão n.º 12.699, de 23/11/2018). Finda a pauta de julgamento, foi aprovado e conferido o Acórdão n.º 12.699. Na pauta administrativa, a Corte Eleitoral, atendendo ao postulado inserto no Ofício n.º 311/2018, oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, constante do Processo SEI n.º 0010281-81.2018.6.02.8000, deliberou, à unanimidade de votos, pela concessão da suspensão dos prazos processuais relativos ao primeiro grau desta Justiça Especializada. Alfim, o Senhor Vice-Presidente Substituto, no exercício da Presidência, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, noticiou que, no dia 27 do corrente, encontrar-se-á no período de gozo de férias, ensejo que registrou sua felicitação em fazer parte deste Colegiado, colocando-se à disposição desta Presidência para eventual substituição. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e um minutos, o Senhor Vice-Presidente Substituto, no exercício da Presidência, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, HOMERO MALTA FEITOSA FILHO \_\_\_\_\_, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 26 de novembro de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Presidente

